

NOTA TÉCNICA 024/2020 VERSÃO 2

ASSUNTO: Novas regras para preenchimento da *causas mortis* na Declaração de Óbito de pacientes confirmados com COVID-19

Data da elaboração	Data da validação	Elaborado por	Validado por
19/03/2020	27/03/2020	Hélio Massa	Erik Augusto

OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem o objetivo orientar as unidades hospitalares da UnitedHealth Group quanto às novas regras de preenchimento da causa mortis na declaração de óbito de paciente confirmado com COVID-19.

AREAS ENVOLVIDAS

Todas as unidades de atendimento da UnitedHealth Group.

PARECER JURÍDICO

1. Declaração de Óbito – Considerações Iniciais

A Declaração de Óbito é o documento padrão, no território nacional, para registrar, atestar ou declarar um óbito. Utilizado também, como documento para base do cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas do Brasil.

Tem como principais finalidades documentar o desaparecimento de uma pessoa; gerar efeitos jurídicos em processos de heranças, seguros entre outros; proporcionar o planejamento e formação de políticas na saúde pública.

A padronização das causas de morte é fundamental, pois é acordada entre todos os países membros da OMS, e obedecem a regras de codificação também estabelecidas pela OMS.

Para estatísticas de mortalidade, pressupõem para cada óbito uma única causa. Quando duas ou mais causas de morte estiverem relatadas no atestado de óbito, aplica-se o regramento internacional a fim selecionar a causa básica do óbito estabelecido pela CID-10, a partir da descrição do médico.

2. Quem fornecerá a Declaração de Óbito durante a pandemia COVID-19?

Durante a pandemia e até que seja editado ato normativo cessando as medidas de contenção de transmissibilidade, **não serão realizadas autópsias por morte natural.**

Diante disso, a responsabilidade pelo fornecimento da D.O obedecerá às seguintes regras:

- a) **Óbitos hospitalares** - Médico que atendeu o paciente ou o plantonista, ainda que com curto período de internação.
- b) **Óbitos domiciliares** - Médico que constatou o óbito na residência (SAMU, Resgate, Corpo de Bombeiros etc.).
- c) **Óbitos em instituições de moradia** - Médico responsável pela instituição (ILPI, Casas de Repouso, Asilos e outras instituições de interesse da saúde);
- d) **Óbitos em Espaço Público e Albergues** - avaliação da possibilidade de causas externas (se a morte natural, o médico que constatou o óbito – SAMU, Resgate ou médico indicado pelo município; se sinais de morte violenta, IML).

3. Orientações da CID-10 para COVID-19

A OMS recomenda o uso do código de emergência da **CID-10 U07.1** para o diagnóstico da Doença respiratória aguda devido ao COVID-19.

Porém, devido à ausência da categoria **U07** no SIM, na Classificação, nos volumes da CID-10 em português, bem como nos manuais e protocolos de codificação, **esse código não está habilitado para inserção no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM.**

A Coordenação Geral de Informações e Análises Epidemiológicas-CGIAE, gestora nacional do SIM, **informa que o código da CID-10 B34.2 (Infecção por Coronavírus de localização não especificada) deve ser utilizado para a notificação de Coronavírus no âmbito do SIM.**

Para os óbitos ocorridos por Doença respiratória aguda devido ao COVID-19 deve ser utilizado também, como marcador, o código U04.9 (Síndrome Respiratória Aguda Grave –SARS).

Esta orientação será mantida até que as tabelas com os novos códigos definidos pela OMS sejam atualizadas nos sistemas de informação e que tenhamos a edição atualizada da

publicação da 10ª Classificação Internacional de Doenças, em língua portuguesa que, no momento, encontra-se em fase de revisão **Lei Federal n.º 13.979/2020**.

CONCLUSÃO

Todos os óbitos confirmados por COVID-19 deverão ser classificados com o **CID - B34.2 – ANEXO**, (Infecção por Coronavírus de localização não especificada). No caso de óbito que o médico mencionar na Declaração de Óbito “Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS”, ou “Doença Respiratória Aguda” devido ao COVID-19, deverá ser classificado com o **CID - U04.9**.

Ressalta-se que o **CID - U07.1** é um código **que não** está habilitado no Brasil para inserção no Sistema de Informação sobre Mortalidade-SIM. Recomenda-se que o médico descreva claramente a sequência de diagnósticos corretamente no Bloco V da Declaração de Óbito. Por fim, ressalta-se que durante a pandemia e até que seja editado ato normativo cessando as medidas de contenção de transmissibilidade, **não serão realizadas autópsias por morte natural no Estado de São Paulo**.

ANEXO

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL		ASSISTÊNCIA MÉDICA	DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:
37) A morte ocorreu 1 <input type="checkbox"/> Na gravidez 3 <input type="checkbox"/> No abortamento 2 <input type="checkbox"/> No parto 4 <input type="checkbox"/> AM 42 dias após o término da gestação 8 <input type="checkbox"/> Não ocorreu nestes períodos		38) Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? Ignorado <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado <input type="checkbox"/>	39) Necrópsia? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado
V	40) CAUSAS DA MORTE	ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA	
	PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.	Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte: COVID -19 Tempo aproximado entre o início da doença e a morte: 10 dias CID B34.2	
	CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.	Devido ou como consequência de: b) _____ c) _____ d) _____	
	PARTE II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.	Hipertensão Arterial Sistêmica 10 anos I10 Diabetes Mellitus 7 anos E14.9	
ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL		ASSISTÊNCIA MÉDICA	DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:
37) A morte ocorreu 1 <input type="checkbox"/> Na gravidez 3 <input type="checkbox"/> No abortamento 2 <input type="checkbox"/> No parto 4 <input type="checkbox"/> AM 42 dias após o término da gestação 8 <input type="checkbox"/> Não ocorreu nestes períodos		38) Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? Ignorado <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado <input type="checkbox"/>	39) Necrópsia? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado
V	40) CAUSAS DA MORTE	ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA	
	PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.	Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte: Doença respiratória aguda Tempo aproximado entre o início da doença e a morte: 4 dias CID U04.9	
	CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.	Devido ou como consequência de: b) COVID -19 10 dias B34.2 c) _____ d) _____	
	PARTE II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica 10 anos J44.9 Doença Cardíaca Hipertensiva 15anos I11.9	